

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Direção do Foro – Comarca de SENA MADUREIRA
Processo nº 0003030-88.2013.8.01.0000 - Edital nº 05/2014

EDITAL Nº 05/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da **Comarca de Sena Madureira**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 04, datado de 18 de setembro de 2013 e publicado no Diário da Justiça nº 5.000, do dia 18 de setembro de 2013, abaixo nominados, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2013, para comparecerem, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, no **Fórum Desembargador Vieira Ferreira**, situado na Rua Cunha Vasconcelos, nº 689, Centro, CEP: 69.940-000, Sena Madureira, no horário compreendido das 9h às 13h e das 15h às 17h, munidos da documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ISMAEL ALVES MAIA	1º
2.	GESSIANE JANUÁRIO DE LIMA	2º
3.	OHANA MOREIRA DE FARIA	3º
4.	ELIZANGELA LIRA LOPES	4º
5.	MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE ARAÚJO LIRA	5º
6.	ANTONIA ELIVÂNIA LIRA LOPES	6º

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Direção do Foro – Comarca de SENA MADUREIRA
Processo nº 0003030-88.2013.8.01.0000 - Edital nº 05/2014

6. Número da conta e agência bancária (se tiver);
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Rio Branco - AC, 26 de fevereiro de 2014.

Desembargador Roberto Barros
Presidente